



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 076/2017

O Ver. **ELISEU ANDRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho, a Porto Alegre – RS, no dia 13 de julho de 2017, o qual irá até a Secretária de Agricultura do Estado, para cumprimento de agenda.

Art. 2º O vereador citado irá se deslocar em seu veículo próprio, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução 427/13 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de julho de 2017.


Ver. **ELISEU ANDRIN**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de julho de 2017.


Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**
1º Secretário